



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3100
prograd@uffis.edu.br, www.uffis.edu.br

PORTARIA Nº 521/PROGRAD/UFFS/2023, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

Altera a Portaria 359/PROGRAD/UFFS/2022 que constitui e designa Grupo de Trabalho (GT) responsável pela elaboração da proposta de criação do curso de Engenharia Química e seu respectivo Projeto Pedagógico, no *Campus* Laranjeiras do Sul.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 442/GR/UFFS/2020,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o Art. 3º, da Portaria nº 359/PROGRAD/UFFS/2022, de 17 de agosto de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 3º** O GT terá o prazo até dezembro de 2024 para finalizar os trabalhos e apresentar os resultados ao Conselho de *Campus* de Laranjeiras do Sul.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

ELSIO JOSÉ CORÁ
Pró-Reitor de Graduação